



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.676, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga a vigência da quarentena de que trata o Decreto nº 18.230/2020 e suas alterações e estabelece medidas da FASE DE TRANSIÇÃO do Plano São Paulo, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e revoga o Decreto nº 18.671/21.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que através da Atualização do Plano São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo estendeu o período de quarentena decretado até o dia 30 de abril de 2021, enquadrando todo o Estado na FASE DE TRANSIÇÃO do Plano para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, que permite o retorno gradativo das atividades comerciais e de serviço,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2021, o prazo da quarentena previsto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 18.230, de 23 de março de 2020 e suas alterações.

Art. 2º Nos termos do Plano São Paulo ficam instituídas, a partir do dia 18 de abril de 2021, as medidas restritivas e de retorno gradativo às atividades econômicas constantes do ANEXO ÚNICO, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

§ 1º Observado o uso permanente de máscaras de proteção facial fica instituída no período entre 22 horas e 05 horas, a restrição de circulação de pessoas no âmbito do Município de Piracicaba, excetuada tal restrição apenas ao desempenho de atividades essenciais, vedada qualquer tipo de aglomeração.

§ 2º Recomenda-se que a abertura e a troca de turnos em estabelecimentos sejam ajustadas de modo a evitar o deslocamento simultâneo de colaboradores nos meios de transporte público coletivo de passageiros, observando, no que couber, os seguintes horários:

- I - entre 5 horas e 7 horas, para o setor industrial;
- II - entre 7 horas e 9 horas, para o setor de serviços;
- III - entre 9 horas e 11 horas, para o setor de comércio.

Art. 3º Ficam determinadas as seguintes medidas a serem adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas para organização dos trabalhos nas unidades públicas municipais:

I – manutenção integral dos serviços essenciais, com promoção de ações que visem proteger os funcionários de atendimentos e os usuários de serviços, observando as normas sanitárias e as regras de relacionamento já determinadas e mantendo-se integralmente o atendimento de toda a população;

II - os serviços não essenciais, realizados no Centro Cívico, sede da Prefeitura do Município e demais órgãos e unidades, serão realizados presencialmente em horário reduzido, das 09:00 às 15:00h, ocupando 50% (cinquenta por cento) da capacidade operacional da unidade, com retorno do atendimento presencial ao público;

III - o sistema de rodízio entre os servidores, com trabalhos realizados em casa ou em regime de teletrabalho, cabendo sua organização ao Secretário ou Gestor de cada órgão ou unidade, deverá funcionar de forma a manter, sem prejuízo, os serviços internos, com a manutenção obrigatória de ao menos 50% (cinquenta por cento) de seus servidores e 100% dos estagiários no local de trabalho;

IV – o atendimento realizado pelo Serviço Municipal de Defesa do Consumidor/PROCON será feito de forma presencial com fornecimento de senhas e controle de fluxo de pessoas e, também, por meio de telefone ou email, ficando mantidas as fiscalizações necessárias;

Art. 4º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III, IV e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado).

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.671, de 09 de abril de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar	Lavar louça Ensaboe com a torneira fechada	Descarga Regule e conserte vazamentos
Carro Lave com balde	Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada	Calçada Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611



ANEXO ÚNICO

PLANO DE COMBATE À COVID 19

Este plano visa a redução de circulação das pessoas e consequente redução do contágio pela COVID 19

A permissão para o exercício da atividade de pessoas neste período será como segue e somente mediante utilização de máscaras e adoção dos demais protocolos sanitários estabelecidos por legislação própria, com restrição para os serviços não essenciais que deverão observar a capacidade de seus estabelecimentos limitada a 25% (vinte e cinco por cento)

Das 22h às 05h00 somente os profissionais autorizados por este Plano poderão circular nas vias do território de Piracicaba ou cidadãos em casos emergenciais devidamente justificados às autoridades fiscalizadoras

	A partir do dia 18/abril/2021	A partir do dia 24/abril/2021
ATIVIDADES INDUSTRIAIS	Podem funcionar	Podem funcionar
ATIVIDADES COMERCIAIS		
-Manutenções emergenciais	Podem funcionar	Podem funcionar
-Farmácias	Podem funcionar	Podem funcionar
-Supermercados, mercados, Mercado Municipal, Varejões, feiras livres, padarias, açougues, vedado o consumo no local	Podem funcionar	Podem funcionar
Bares	Somente por retirada (pegue e leve) e compra sem sair do carro (sistema drive thru) das 05 horas até às 21 horas e entrega (delivery) das 05 horas até às 24 horas, sendo vedado consumo no local	Somente por retirada (pegue e leve) e compra sem sair do carro (sistema drive thru) das 05 horas até às 21 horas e entrega (delivery) das 05 horas até às 24 horas, sendo vedado consumo no local
Restaurantes	Somente por retirada (pegue e leve) e compra sem sair do carro (sistema drive thru) das 05hs até às 21hs e entrega (delivery) das 05hs até às 24hs, sendo vedado consumo no local	Podem funcionar das 11hs às 19hs e utilizar sistemas de retirada (pegue e leve) e compra sem sair do carro (sistema drive thru) das 05hs até às 21hs e entrega (delivery) das 05hs até às 24hs
-Lojas de material de construção, hidráulica, elétrica e informática	Podem funcionar	Podem funcionar
-Postos de Combustíveis e lojas de conveniência	Podem funcionar	Podem funcionar
-Shopping center, galerias e demais lojas do comércio, ambulantes e camelódromos	Podem funcionar das 11hs às 19hs e utilizar sistemas de retirada (pegue e leve), compra sem sair do carro (sistema drive thru) e entrega (delivery) das 05hs até às 21hs	Podem funcionar das 11hs às 19hs e utilizar sistemas de retirada (pegue e leve), compra sem sair do carro (sistema drive thru) e entrega (delivery) das 05hs até às 21hs
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RELIGIOSAS		
-Manutenções e serviços emergenciais	Podem funcionar	Podem funcionar
-Atendimentos médicos, odontológicos e hospitalares de emergência	Podem funcionar	Podem funcionar
-Atendimentos veterinários de emergência	Podem funcionar	Podem funcionar
-Transporte de produtos essenciais	Podem funcionar	Podem funcionar
-Segurança Pública e Privada e fiscalizações	Podem funcionar	Podem funcionar
-Transmissão e distribuição de energia elétrica	Podem funcionar	Podem funcionar
-Manutenção de sistemas de energia e comunicação	Podem funcionar	Podem funcionar
-Home Office	Podem funcionar	Podem funcionar
-Serviços de Transporte privado coletivo, individual, por aplicativos e afins	Podem funcionar	Podem funcionar
-Serviços Públicos Essenciais	Podem funcionar	Podem funcionar
-Hotéis, Pousadas e Motéis (exceto seus restaurantes, academias, salas de convenções e áreas de lazer internas)	Podem funcionar, observadas as regras para serviços correlatos	Podem funcionar, observadas as regras para serviços correlatos
-Lotéricas	Podem funcionar	Podem funcionar
-Bancos e Atividades Financeiras	Podem funcionar	Podem funcionar
-Salões de Beleza e Barbearias	Não podem funcionar	Podem funcionar das 11hs às 19hs



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



-Oficinas mecânicas, revenda de veículos e borracharias	Podem funcionar	Podem funcionar
-Construção Civil	Podem funcionar	Podem funcionar
-Ensino Público e Privado, inclusive não regulado (com capacidade reduzida de 35%)	Podem funcionar	Podem funcionar
-Rodoviária: somente embarque e desembarque com barreira sanitária	Podem funcionar	Podem funcionar
-Cultos Religiosos	Podem funcionar	Podem funcionar

DEMAIS ATIVIDADES, LAZER, PRÁTICAS ESPORTIVAS OU QUE GEREM AGLOMERAÇÃO

-Prestadores de serviço de fisioterapia e cuidadores de idosos em residência	Podem funcionar	Podem funcionar
-Atividades Esportivas Individuais, Clubes, academias e afins	Não podem funcionar	Podem funcionar das 07hs às 11hs e das 15hs às 19hs
- utilização de áreas de lazer em condomínios	Não podem funcionar	Não podem funcionar
Cemitérios Públicos e Privados (exceto para sepultamentos, exumação e velórios, conforme regulamentação própria)	Não podem funcionar	Não podem funcionar
Atividades culturais	Não podem funcionar	Podem funcionar das 11hs às 19hs

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90/2021
Confecção de Carimbos.

Devido divergência entre o edital e o sistema, sendo que no sistema consta lançamento por item e no edital consta por lote, comunicamos que o pregão será relançado no site www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br, onde deverão ser lançadas as propostas das empresas interessadas, para disputa de preços e posterior julgamento de propostas.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 06/05/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 15 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe de Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2021
ERRATA

No Edital do Pregão Eletrônico 109/2021, item 4.e, onde lê-se:

Onde se lê:

Item 17 (...)Ref. CH564HB (122XL) (...)
Item 18 (...) Ref. CH563HB (122XL) (...)

Leia-se:

Item 17 (...) Ref. CH563HB (122XL) (...)
Item 18 (...)Ref. CH564HB (122XL) (...)

Piracicaba, 15 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe de Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 142/2021

OBJETO: Aquisição de Acessórios para Banheiro.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de abril de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe de Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 143/2021

OBJETO: Aquisição de Veículo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2021 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe de Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe de Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2020
PROCESSO Nº 68.003/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de serralheria

LOTE 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
40	24	M2	GRADE DE PROTEÇÃO COM CANTONEIRA 3/4X1/8 DE TELA ARTÍSTICA MALHA 2X2 FIXADO COM BUCHAS 10 MEDINDO 2,40X2,00M (10 PEÇAS) (REPAROS EM JANELAS)	R\$ 273,30	R\$ 6.559,20
41	28	ML	BARRA DE FERRO CHATO 1/ 1/2 (REPAROS EM JANELAS)	R\$ 45,22	R\$ 1.266,16
42	35	PÇ	TROCA DE ROLAMENTOS (REPAROS EM JANELAS)	R\$ 29,76	R\$ 1.041,60
43	20	ML	COLOCAÇÃO DE GUIA INFERIOR – CORRER (REPAROS EM JANELAS)	R\$ 182,07	R\$ 3.641,40
44	90	M2	TROCA DE TELA RETANGULAR DE ARAME FORJADA MALHA 5 X 15 FIO 10 (REPAROS EM JANELAS)	R\$ 166,60	R\$ 14.994,00
45	30	M2	TELA ARTÍSTICA MALHA 2,5 X 2,5 (REPAROS EM JANELAS)	R\$ 277,23	R\$ 8.316,90
46	18	ML	TROCA DE METALON CADEIRINHA 5 X 5 (REPAROS EM JANELAS)	R\$ 393,09	R\$ 7.075,62
47	18	ML	TROCA DE METALON CADEIRINHA 5 X 2 1/2 (REPAROS EM JANELAS)	R\$ 131,29	R\$ 2.363,22
48	18	ML	TROCA DE PERFIL CADEIRINHA 6 X 3 (REPAROS EM JANELAS)	R\$ 135,66	R\$ 2.441,88

LOTE 04:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
49	70	ML	SUPORTE E GRELHAS PARA AGUAS PLUVIAIS AREA INTERNA E EXTERNA EM CANTONEIRA DE 1 1/8 (REPAROS EM GRELHAS)	R\$ 233,29	R\$ 16.330,30
50	18	ML	FERRO MECANICO REDONDO 1/2" (REPAROS EM GRELHAS)	R\$ 31,21	R\$ 561,78
51	50	ML	BARRA DE FERRO CHATO 1/ 1/2 (REPAROS EM GRELHAS)	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

LOTE 05:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
52	35	PTO	SOLDA INOX	R\$ 277,00	R\$ 9.695,00
53	35	PTO	SOLDA CARBONO	R\$ 194,40	R\$ 6.804,00

Lotes 03, 04 e 05 – Carrone & Carrone Ltda - ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2020

PROCESSO Nº 68.003/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de serralheria

LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	ML	BARRA DE FERRO CHATO 1/ ½ - (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
02	3	PÇ	PORTA DE CHAPA DE AÇO 14 - 0,79 X 2,09 M - (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 1.640,00	R\$ 4.920,00
03	3	PÇ	PORTA DE CHAPA DE AÇO 14 - 0,885 X 2,09 M (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 1.713,00	R\$ 5.139,00
04	50	M2	CHAPA DE AÇO 1/8 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 540,98	R\$ 27.049,00
05	20	ML	COLOCAÇÃO DE GUIA INFERIOR – CORRER (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
06	30	ML	PERFILADO CADEIRINHA 5 X 2 ½ (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
07	35	ML	PERFILADO CADEIRINHA 7 X 3 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 134,00	R\$ 4.690,00
08	18	PÇ	SOLDAR DOBRADIÇA (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 191,00	R\$ 3.438,00
09	50	ML	TROCA DE CADEIRINHA METALON 6 1/2 X 2 1/2 (2 PÇ) 0,90 M (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
10	35	ML	TROCA DE CANTONEIRA 3/4 / 1/8 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 28,00	R\$ 980,00
11	35	ML	TROCA DE METALON 8 X 4 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 112,00	R\$ 3.920,00
12	18	ML	TROCA DE METALON 9 X 3 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 112,00	R\$ 2.016,00
13	18	ML	TROCA DE METALON 10 X 3 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
14	18	ML	TROCA DE METALON 2 1/2 X 5 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 89,00	R\$ 1.602,00
15	18	ML	TROCA DE METALON 6 1/2 X 2 ½ (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 89,00	R\$ 1.602,00
16	18	ML	TROCA DE METALON 6 X 3 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 89,00	R\$ 1.602,00
17	18	ML	TROCA METALON 7 X 3 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 89,00	R\$ 1.602,00
18	18	ML	TROCA DE METALON CADEIRINHA 10 X 3 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 142,00	R\$ 2.556,00
19	18	ML	TROCA DE METALON CADEIRINHA 2 1/2 X 8 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 114,00	R\$ 2.052,00
20	18	ML	TROCA DE METALON CADEIRINHA 6 1/2 X 3 – FIXA (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 114,00	R\$ 2.052,00
21	18	ML	TROCA DE METALON CADEIRINHA 8 X 3 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 143,00	R\$ 2.574,00
22	18	ML	TROCA DE METALON CADEIRINHA FIXA 10 X 3 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 143,00	R\$ 2.574,00
23	18	ML	TROCA DE METALON CADEIRINHA MOVEL 10 X 3 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 129,00	R\$ 2.322,00
24	18	ML	TROCA DE METALON CADEIRINHA 8 X 2 ½ (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 109,00	R\$ 1.962,00
25	18	ML	TROCA DE METALON INFERIOR 15 X 3 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 157,00	R\$ 2.826,00
26	18	ML	TROCA DE PERFIL CADEIRINHA 6 1/2 X 2 (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
27	18	ML	TROCA DE PERFIL CADEIRINHA 7 1/2 X 2 1/2 X 030 – INFERIOR (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 109,00	R\$ 1.962,00
28	35	PÇ	TROCA DE ROLAMENTOS (REPAROS EM PORTAS)	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00

LOTE 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
29	50	ML	BARRA DE FERRO CHATO 1/ ½ (REPAROS EM PORTÕES)	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
30	60	PÇ	COLOCAÇÃO DE GONZO 3/4 E SOLDA (REPAROS EM PORTÕES)	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
31	24	ML	COLOCAÇÃO DE GUIA INFERIOR – CORRER (REPAROS EM PORTÕES)	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
32	3	PÇ	PORTÃO DE TUBO REDONDO E TELA QUADRADA MALHA 2" FIO 14 3,57 X 1,65 (REPAROS EM PORTÕES)	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
33	30	PÇ	TROCA BASCULANTE CANTONEIRA 34 X 1/8 (81 X 17) (REPAROS EM PORTÕES)	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
34	4	PÇ	TROCA DE JOGO MOLA E REGULAR (REPAROS EM PORTÕES)	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
35	10	PÇ	PERFILADO (POSTINHO) 5 X 5 X 2500 CM (REPAROS EM PORTÕES)	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
36	34	BR	TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO 2" 1,2 MM (BARRA 6 M) (REPAROS EM PORTÕES)	R\$ 230,00	R\$ 7.820,00
37	24	BR	TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO 1 1/5" 1,2 MM (BARRA 6 M) (REPAROS EM PORTÕES)	R\$ 229,00	R\$ 5.496,00
38	35	PTO	SOLDA CARBONO (REPAROS EM PORTÕES)	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
39	70	M2	TROCA DE TELA QUADRADA DE ARAME GALVANIZADO MALHA 3" FIO 12 (REPAROS EM PORTÕES)	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00

Lotes 01 e 02 – D.C. Eichenberger Bull - ME

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Aquisição de Equipamentos de Informática e Licença de Pacote Office

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Jorge Khury Atacadista Eireli	R\$ 5.059,00
2	Felipe Jóia - ME	R\$ 763,30
3	Jorge Khury Atacadista Eireli	R\$ 3.550,00
4	VENDOR - Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Eireli	R\$ 290,00
5	FRACASSADO	-
6	F.Favero & Cia Ltda - ME	R\$ 3.230,00

Piracicaba, 14 de abril de 2021.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2021

Aquisição de Material de Limpeza

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	JM da Silva Oliveira Eireli	R\$ 6,6300
02	Tecno Wave Loja de Departamentos Eireli	R\$ 87,5000

Piracicaba, 14 de abril de 2021.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 50174/2021
Ecoglass Moagem Ltda
Rua: Felisberto Pinto Monteiro, 237
Atividade: Reciclagem
Auto de Infração nº 925 Série AF
Expedido em 14/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇASDepartamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 48 /2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 83503/2019, os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 08/04/2021, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62639 e Notificação de lançamento de Nº52337 TEAF 12442.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de ABRIL de 2.021

CONTRIBUINTE:

GENI MARCIEL DE BARROS ME

AV: DOM PEDRO I, 2444 – NOVA AMÉRICA - PIRACICABA/SP
CEP 13417-791 CNPJ:10.517.816/0001-40 – CPD:614722.Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de No. 88495/2013.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de abril de 2.021

CONTRIBUINTE:

BRUNA MALAGUETA ME

AV: DOIS CÓRREGOS, 30 – PIRACICAMIRIM - PIRACICABA/SP
CEP 13420-610 CNPJ:18.348.422/0001-18 – CPD:628435

PROCURADORIA GERAL

ERRATA – ERRO DE DIGITAÇÃO

No extrato de inexigibilidade de licitação da empresa Taurus Armas S/A – CNPJ nº 92.781.335/0001-02 publicado no diário oficial do município de 09/04/2021 – página 9, onde se lê: PROCESSO nº 4.055/2021; Leia-se: PROCESSO nº 40.055/2021.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARIA ANGÉLICA JOLY, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SMADS)
Proc. Admin.: nº 89.022/2007.

Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 946, Bairro Jaraguá, o qual abriga o Banco Municipal de Alimentos.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/10/2007.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 89.022/2007 - 1/21.

Valor: R\$ 2.462,30 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/04/2021.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Srs. FAUSTO JOLY NETO e JAIR STINGHELLI, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SMADS)

Proc. Admin.: nº 89.022/2007.

Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 954, Bairro Jaraguá, o qual abriga o Banco Municipal de Alimentos.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/10/2007.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 89.022/2007 - 1/20.

Valor: R\$ 2.462,30 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/04/2021.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadora: SRA. ROSANA MARIA LORDELLO, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 47.337/2011.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua João Miguel Japur, nº 80, 100 e 110, para a instalação do Setor de Mobiliário Escolar.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/04/2011.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.091

Termo de Aditamento nº 47.337/2011 - 1/10.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 10.537,62 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais.

Data: 13/04/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - CNPJ nº 00.028.986/0057-62. (SEMAD)

Contrato nº 474/2016.

Proc. Admin.: nº 32.367/2016.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação - artigo 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados no prédio do Centro Cívico, com fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos e ferramentas.

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 13/04/2016.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.092

Aditivo nº 474/2016 - 5

Prazo: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data: 14/04/2021.

Contratada: J.C. BARBIERI E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 00.548.120/0001-28 (SEMOB)

Código Licitação nº 2021.000.001.078.

Código Ajuste nº 2021.000.000.451.

Contrato nº 431/2021.

Proc. Admin.: nº 117.333/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2020.

Objeto: Aquisição de pranchas de madeira tipo pinus (aparelhada).

Valor: R\$ 42.795,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 08/04/2021.

Contratada: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 29.500.349/0001-74 (SEMTRE)

Código Licitação nº 2020.000.002.209.

Código Ajuste nº 2021.000.000.452.

Contrato nº 0432/2021.

Proc. Admin.: nº 175.100/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2020 - Ata de Registro de Preços nº 451/2020 (válida até 14/09/2021).

Objeto: Fornecimento de toners e cartuchos.

Valor: R\$ 179.270,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 08/04/2021.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMGOV)

Contrato nº 0433/2021.

Proc. Admin.: nº 41.609/2021.

Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Fornecimento de lanche e refrigerante aos atiradores do Tiro de Guerra.

Valor: R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais).

Prazo: até 11 de dezembro de 2021.

Data: 08/04/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3006

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor ROBSON QUINTILIANO DOS SANTOS, inscrito no RG sob o n. 20.806.385-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 1.2298.572.44-7, a partir de 16 de abril de 2021, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo comissionado de em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO I, referência salarial 13 A a 15 E, junto à Regional Paulicéia, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

PORTARIA n.º 3007

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor RUDNEI DE SOUZA, inscrito no RG sob o n.º 33.005.836-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.14818.23-4, a partir de 16 de abril de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO I, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

Piracicaba, 16 de abril de 2021.

Presidente do SEMAE

PROCESSO N.º 001008/2021

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA.
CNPJ: 04.737.265/0001-28.

Objeto: convênio tem por finalidade possibilitar a arrecadação de contribuição financeira de pessoas física ou jurídica através das faturas emitidas pelo SEMAE, em favor da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA.

Prazo inicial: 31/03/2021.

Prazo final: 30/03/2022.

Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.

Assinatura: 31/03/2021.





SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 Abril 2.021

Table with columns: Protocolados e Encaminhados, Protocolos, Processo, Interessados. Lists various administrative actions and decisions.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021 - PROCESSO N.º 1014/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO PC PARA APLICAÇÕES BÁSICAS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/05/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021 - PROCESSO N.º 1018/2021 PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/05/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021 - PROCESSO N.º 1019/2021 PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA EM SACOS DE 20 KG PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/05/2021 às 10h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2021 - PROCESSO N.º 1055/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/05/2021 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021 - PROCESSO N.º 1089/2021 PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE cloro gás para tratamento de água.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/05/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2021 - PROCESSO N.º 1020/2021 PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE Carvão ativado pulverizado (cap) para tratamento de água.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/05/2021 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021 - PROCESSO N.º 1041/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS DEPENDÊNCIAS DO SEMAE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/05/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 15 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de abril de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 87, DE 13 de ABRIL de 2021.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, RENATO ANTÔNIO GIATTI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6G, criado pela Lei nº 5.838, de 2 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 13 de abril de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 13 de abril de 2021.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos.

Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade.

Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.



Ajude a melhorar a sua cidade!